



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

RESOLUÇÃO DA MESA nº 02/2021, de 28 de maio de 2021.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Rolante e dá outras providências”

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Corpus Christi, dia 03 de junho, quinta-feira, fica declarado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Rolante, no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira.

Parágrafo único- As horas correspondentes deverão ser compensadas com as trabalhadas no horário das sessões ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

RENATO JOSÉ WESZ
Presidente

VALDIR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ÉLCIO RICARDO REICHERT
Secretário